

Aviso n.º 19601/2010**Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 14 de Setembro de 2010, foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Tecnologias e Administração de Sistemas, William Mendonça dos Santos, por mais três anos, a partir de 03 de Dezembro de 2010, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

Paços do Município de Loulé, 17 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303719401

MUNICÍPIO DA LOUSÃ**Declaração de rectificação n.º 2027/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência de despacho datado de 4 de Agosto de 2010 e com o intuito de garantir a tramitação em tempo útil dos procedimentos concursais abertos através do aviso n.º 1443/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, procede-se à rectificação do n.º 10, a qual se traduz no aditamento do n.º 10.7:

«10.7 — Excepcionalmente, quando por aplicação do disposto no n.º 10.5 não seja possível imprimir a necessária celeridade aos procedimentos e a entidade pública careça de recursos humanos para responder às solicitações que lhe são feitas, tornando-se urgente a ocupação dos lugares postos a concurso e impraticável a utilização de todos os métodos de selecção, a entidade empregadora pública pode limitar-se a utilizar como único método de selecção obrigatório a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Nesta situação, a ponderação do único método de selecção obrigatório é de 100%.»

24 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

303731438

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso (extracto) n.º 19602/2010**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 7492/2010, publicado no *Diário República*, n.º 72, 2.ª série, de 14 de Abril, para três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na área da educação de infância, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, iniciaram funções a 27 de Agosto de 2010, Susana Maria Santos Fortes Realista, com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19; Ana Sofia Duarte Castelão e Rita Maria Martins da Fonseca, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.º

303738486

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso n.º 19603/2010****Discussão pública**

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho

de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., alterando, no lote 32, o polígono de base de acordo com a planta de síntese apresentada, com 1215 m², área de implantação de 203 m², área de construção de 406 m² destinados a habitação e 203 m² destinados a garagem, com três pisos, de tipologia unifamiliar e um fogo e que António Madureira Fernandes, pretende levar a efeito no Lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 08 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707292

Aviso n.º 19604/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, alterando, os lotes n.º 35 E 36, passando a ficar constituídos da seguinte forma: lote 35 com Área de implantação de 180 m², Área de Construção de 395 m² destinada a habitação, com um piso acima da cota de soleira e 2 abaixo da cota de soleira, de Tipologia Unifamiliar, com um fogo; é alterado ainda o polígono de base de acordo com a planta de síntese; lote N.º 36 É alterado apenas o polígono de base, conforme consta na planta de síntese, e que a firma outra realidade, *Ida.*, pretende levar a efeito no lugar de Povoação Grande, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 08 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707154

Aviso n.º 19605/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/2003, emitido em nome de António Maria da Conceição Aguiar de Vasconcelos, diminuindo, no lote n.º 6, um piso acima da cota de soleira, ficando a ser constituído por 150 m² destinados a habitação acima da cota de soleira e 150 m² abaixo da cota de soleira destinado a garagem, de tipologia unifamiliar e um fogo e que Cláudia Marisa Pinto Carneiro, pretende levar a efeito no lugar de Broços, freguesia de Favões, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 08 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Favões.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707187

Aviso n.º 19606/2010

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 27 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 363/87, emitido em nome de EMURIAL — Empreendimentos Urbanos e Imobiliários de Alpendurada, L.ª, alterando, no lote n.º 38, A tipologia de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar, ficando o lote a ter uma área de implantação de 84,50 m², área de construção destinada a habitação de 186,17 m² e 84,50 m² destinado a garagem, com 3 pisos e 2 fogos e que José Madureira Batista pretende levar a efeito no Lugar de S. Sabina, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 09 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707608

Aviso n.º 19607/2010

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/2004, emitido em nome de Maria Arminda Magalhães Ribeiro, alterando o lote n.º 1, QUE fica a ser constituído por um piso acima da cota de soleira; com área de implantação de 240 m² com 200 m² destinados a habitação e 40 m² a garagem de tipologia unifamiliar e um fogo, sito no lugar de Bacelo, freguesia de Maureles, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 09 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Maureles.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707398

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 19608/2010

Lista de ordenação final para dois postos de trabalho

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, homologada a 21/9/2010, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a dois assistentes técnicos (area de conservação e restauro de fotografia) da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico:

- 1.ª Ivone Carla da Silva Gonçalves Ferraz — 17,50 valores
- 2.º António Carlos Venda Lopes — 16,75 valores

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

23/9/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303730036

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Edital (extracto) n.º 944/2010

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro. — Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público o Projecto do Novo Regulamento de Taxas e outras receitas Municipais, bem como o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-financeira da Matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro, que foi presente em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 13 de Setembro e na sessão de Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2010, podendo as sugestões serem apresentadas, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no *Diário da República*.

Mais se publicita que a consulta aos referidos documentos pode ser feita por todos os Municípios, na secção de taxas e Licenças deste Município, Largo D. João III em Miranda do Douro, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, ou no sítio do Município, em www.cm-mdouro.pt.

Miranda do Douro, 24 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

303735318

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 19609/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2010, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de reserva de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, de um lugar de assistente operacional — cozinheira, na modalidade de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 8 de Junho de 2010, assim constituída:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Deolinda Maria Rosa António	16,27
2.º	Ana Luísa Sampaio Brás	15,73
3.º	Maria Ascensão Duarte da Costa	13,60
4.º	Maria Antónia Mariano Gregório	13,60
5.º	Maria Filomena Nunes Custódio	10,07